



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## LEI 668/2012

**Súmula:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DESAFETAÇÃO PARA POSTERIOR VENDA, EM LEILÃO, DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação, para posterior venda em Leilão, de conformidade com a Lei 8.666/93, os veículos considerados inservíveis e sucatas desta municipalidade, avaliados pela Comissão Municipal de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pela Portaria n.º 001/2012.

**Parágrafo Primeiro** – Dos veículos, considerados inservíveis a serem desafetados e posteriormente leiloados:

a)

<b>Espécie/ Tipo</b>	Car/ Camionete/ C. aberta	<b>Chassi</b>	9BR0J0050J1000542
<b>marca/ Modelo</b>	TOYOTA/ BANDEIRANTE		
<b>Placa</b>	AHS 8335	<b>Potência</b>	70 CV
<b>Ano Fab./Ano mod.</b>	1988/1988	<b>Cor</b>	Branca
<b>Capacidade</b>	1,00T/94CV	<b>Combustível</b>	DIESEL



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

<b>Valor mínimo avaliado (R\$)</b>	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
------------------------------------	-------------------------------

b)

<b>Espécie/ Tipo</b>	PAS/ONIBUS/ FECHADA	<b>C.</b>	<b>Chassi</b>	9BM384098NB952807
<b>marca/ Modelo</b>	M. BENZ/ OF 1315			
<b>Placa</b>	BXA 4172	<b>Potência/CIL</b>	136 CV	
<b>Ano Fab./Ano mod.</b>	1992/1992	<b>Cor</b>	BRANCA	
<b>Capacidade</b>	41 passageiros	<b>Combustível</b>	Diesel	
<b>Valor mínimo avaliado (R\$)</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			

c)

<b>Espécie/ Tipo</b>	PAS/AUTOMÓVEL	<b>Chassi</b>	93YLM0S3A7J779633	
<b>marca/ Modelo</b>	RENAULT/MEGANE SD DYN 20A			
<b>Placa</b>	AOD 9554	<b>Potência/CIL</b>	138 CV	
<b>Ano Fab./Ano mod.</b>	2006/2007	<b>Cor</b>	PRETA	
<b>Capacidade</b>	5 PASSAGEIROS	<b>Combustível</b>	GASOLINA	
<b>Valor mínimo avaliado (R\$)</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			

d)

<b>Espécie/ Tipo</b>	Pas/ Automóvel	<b>Chassi</b>	BAFZZZ54ATJ042	
<b>marca/ Modelo</b>	Ford Escort 1.8 GL			
<b>Placa</b>	AGO 7662	<b>Potência</b>		
<b>Ano Fab./Ano mod.</b>	1996/1996	<b>Cor</b>	branca	
<b>Capacidade</b>	05 passageiros	<b>Combustível</b>	Gasolina	
<b>Valor mínimo avaliado</b>	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)			



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar os recursos adquiridos com o presente leilão na aquisição de novos veículos destinados à municipalidade.

**Art. 3º** - No Edital de Leilão constarão as demais especificações dos bens a serem leiloados, horário, bem como o prazo de entrega para o licitante, mediante depósito bancário do valor correspondente, em moeda corrente nacional, em conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, em 22 de maio de 2012.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal